

DECRETO Nº 39/2019.

*“Cede a Servidora Pública Municipal, **MARCIA MARIA RIBEIRO BARROS GASPARINO**, para o Tribunal de Justiça do Tocantins - Comarca de Novo Acordo e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais que a Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município, lhe conferem,

CONSIDERANDO o Ofício/PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP Nº 7830/2019, encaminhado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **MARCIA MARIA RIBEIRO BARROS GASPARINO** para o Tribunal de Justiça do Tocantins- Comarca de Novo Acordo;

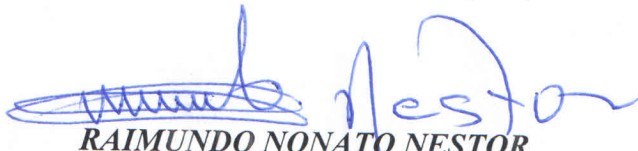
RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora pública municipal **MARCIA MARIA RIBEIRO BARROS GASPARINO**, matrícula nº 352703, lotada na Prefeitura Municipal, ao Tribunal de Justiça do Tocantins - Comarca de Novo Acordo, com ônus para a origem;

Art. 2º O respectivo Ato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo que sua renovação fica condicionada a prévia consulta ao Município de Lagoa do Tocantins - TO;

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Município de Lagoa do Tocantins, TO, em 03 de dezembro de 2019.


RAIMUNDO NONATO NESTOR
Prefeito